

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 85/15 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Fica instituída a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2015/2016.

TITULARES:

- 1- TIAGO RODRIGO ZENKNER
- 2- FERNANDA DE CÁSSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUE DE

ABREU

3- IVALDELIR FERREIRA DE SOUZA

SUPLENTES:

- 1- GUSTAVO S. MANCUSO
- 2- ERIC ESDRAS DE SOUZA MENDONÇA
- 3- EVERALDO DA CRUZ

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE JUNHO DE 2015

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.



ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000 Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930